



Portaria Inmetro/Dimel nº 0256, de 13 de outubro de 2010.
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 115/2004)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.020589/2010, apresentados por Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda; e,

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 115/2004, que aprova o modelo 2114 de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, mecânico, suspenso, analógico, marca METTLER TOLEDO, resolve:

Art. 1º - Autorizar, em caráter opcional, o novo plano de selagem para o modelo 2114 de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, mecânico, suspenso, analógico, marca METTLER TOLEDO, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 115/2004, de acordo com os desenhos constantes do artigo 2º desta portaria.

Art. 2º - Incluir os desenhos anexos a presente portaria:

- 1 – Perspectiva com detalhe do novo plano de selagem, em caráter opcional, do modelo 2114.
- 2 – Vista frontal do dispositivo indicador do modelo 2114.
- 3 – Vista frontal da régua graduada do modelo 2114.
- 4 – Vista da placa de identificação do modelo 2114.

Art. 3º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

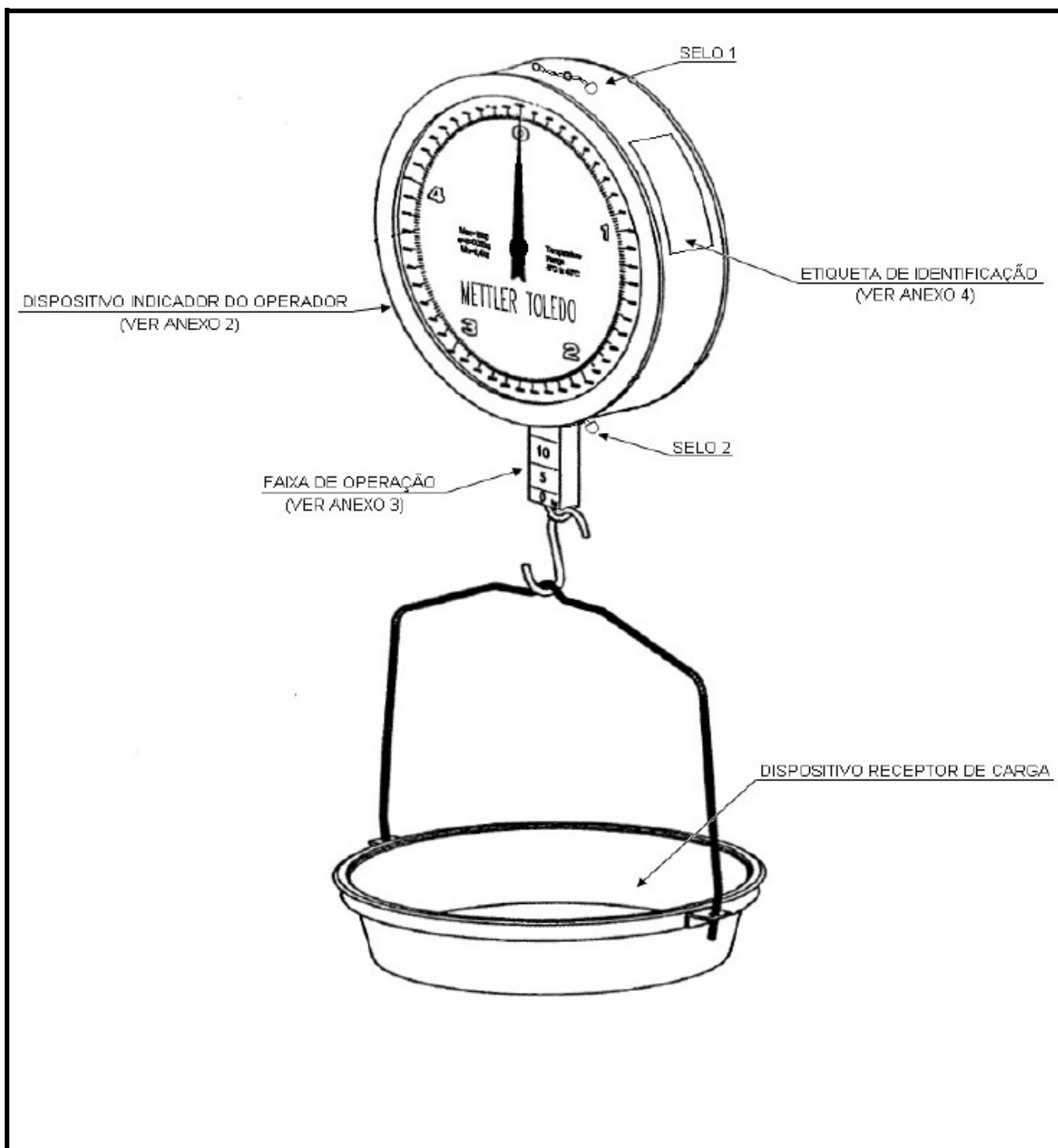
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
WP/wp
P 020589-10 Dimas.doc



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 Fax.: (0xx21) 2679-9164 E-mail:dimas@inmetro.gov.br



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0256 DE 13 DE OUTUBRO DE 2010



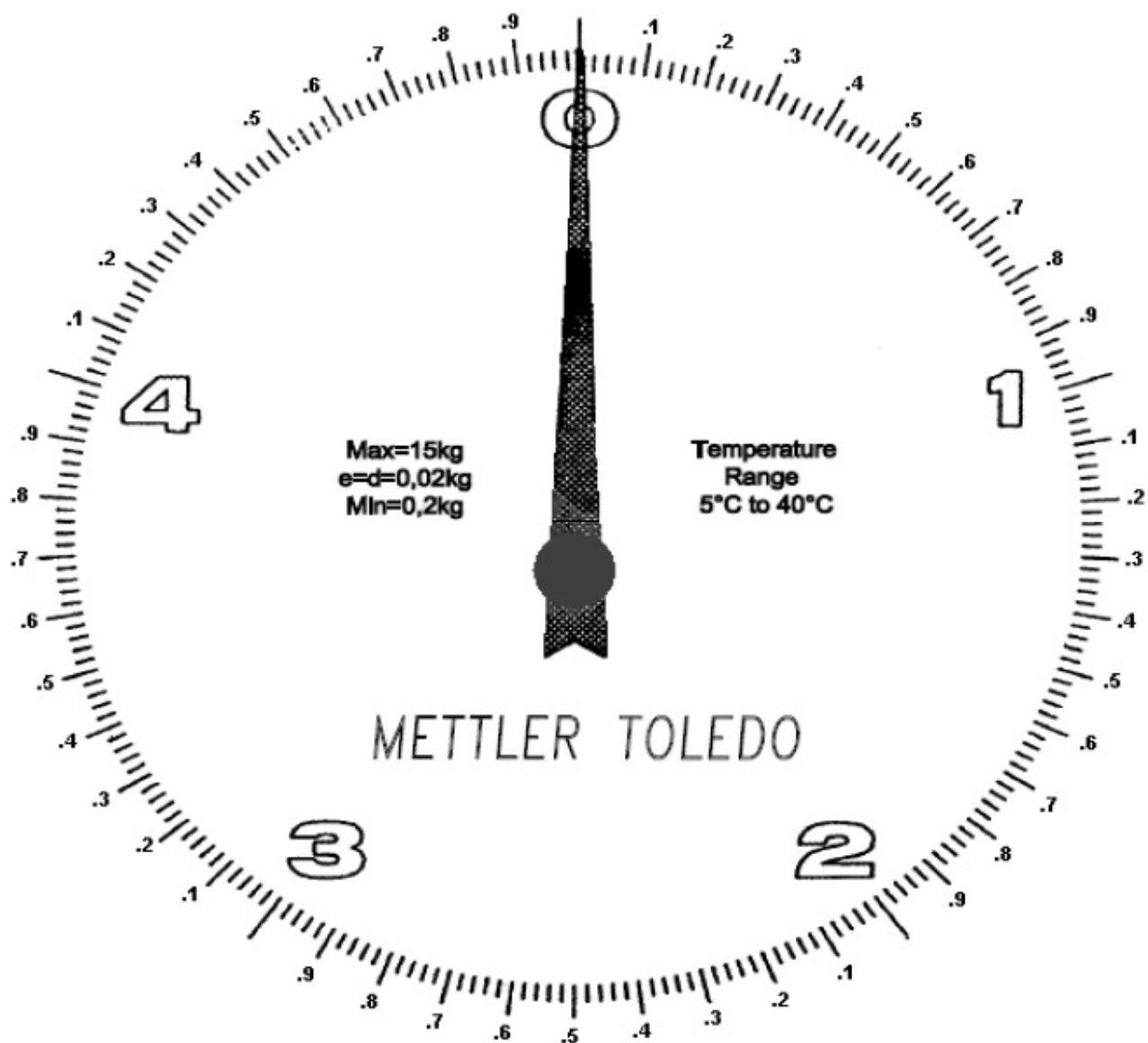
FABRICANTE: METTLER TOLEDO.

COTAS EM:

PERSPECTIVA COM DETALHE DO NOVO PLANO DE
SELAGEM, EM CARÁTER OPCIONAL, DO MODELO 2114.

ESCALA:

ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0256 DE 13 DE OUTUBRO DE 2010



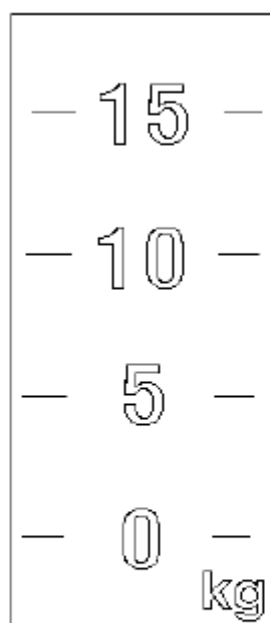
FABRICANTE: METTLER TOLEDO.

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR DO
MODELO 2114.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 02



RÉGUA GRADUADA DA FAIXA DE OPERAÇÃO
(FIXADA NO LADO DO OPERADOR E DO CONSUMIDOR)

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0256 DE 13 DE OUTUBRO DE 2010



FABRICANTE: METTLER TOLEDO.

COTAS EM:

VISTA FRONTAL DA RÉGUA GRADUADA DO MODELO
2114.

ESCALA:

ANEXO: 03

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA
RUA MANOEL CREMONESI, 1 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - BRASIL
CNPJ: 59.704.510/0001-92 INDÚSTRIA BRASILEIRA
www.toledobrasil.com.br

Modelo: 2114	Mês/Ano:	Temperatura: 5°C à 40°C
Série:	Consumo:	Portaria Inmetro/Dimel nº
Max= 15kg Min= 0,2kg e=d= 0,02kg Fabricante: METTLER TOLEDO Distribuidor Autorizado		
TOLEDO®		

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0256 DE 13 DE OUTUBRO DE 2010



FABRICANTE: METTLER TOLEDO.

COTAS EM:

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO 2114.

ESCALA:

ANEXO: 04